



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.914, de 23 de abril de 1993.

FIXA ITINERÁRIOS E PONTOS DE PARADA RELATIVOS ÀS LINHAS DE ÔNIBUS QUE TRANSITAM PELO PERÍMETRO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a recente alteração territorial do Município de Santa Cruz do Sul, com seu desmembramento e a criação dos municípios de Sinimbu, Vale do Sol e Gramado Xavier, bem como a criação dos municípios limítrofes, como Passo do Sobrado e Boqueirão do Leão;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de regulamentar o trânsito de ônibus no perímetro urbano, adequado ao seu crescimento e à segurança da população usuária ou não do transporte coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade do descongestionamento do centro urbano e de evitar danos às ruas de seu perímetro pelo intenso trânsito de veículos pesados;

CONSIDERANDO a Decisão nº 5.150/77, do Conselho de Tráfego do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, que aprovou os pontos de parada de ônibus para as linhas intermunicipais na cidade de Santa Cruz do Sul, sugeridos pela Administração Municipal,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Os ônibus das linhas municipais e intermunicipais, aqui discriminadas, no momento em que atingirem o perímetro ur

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

bano da cidade de Santa Cruz do Sul, ficam obrigados a observância dos itinerários e pontos de parada seguintes:

I - LINHAS MUNICIPAIS ORIUNDAS DE MONTE ALVERNE BOA VISTA

a) ITINERÁRIO I (UM)

Chegada:

Ao atingirem os limites urbanos, na RS/240, seguirão rumo acesso Grasel, transitando por esse até atingir a Rua Carlos Maurício Werlang, seguindo por essa até a Rua Coronel Oscar Jost; seguindo pela mesma até atingir a Rua Gaspar Silveira Martins, local da PRIMEIRA PARADA;

Continuam pela Coronel Oscar Jost até atingir a Avenida João Pessoa, local da SEGUNDA PARADA;

Continuam pela Avenida João Pessoa até atingir a Rua Tenente Coronel Brito, onde, na altura da Rua Galvão Costa se localiza a TERCEIRA PARADA;

Continuam pela Tenente Coronel Brito até a Praça da Bandeira (Prefeitura), local da QUARTA E ÚLTIMA PARADA, dali seguindo pela Rua Tenente Coronel Brito, até a Rua 28 de Setembro, e, por essa, até a BR/471, por tal via alcançando a Estação Rodoviária. A saída da Rodoviária é feita passando pelas Ruas 28 de Setembro, Venâncio Aires, Galvão Costa, Tenente Coronel Brito, João Pessoa, Coronel Oscar Jost, Acesso Grasel

EMPRESAS E HORÁRIOS:

AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE (SAYONARA)

06h45 - Boa Vista - Estação Rodoviária;

11h00 - Porath, Paredão São Pedro, Boa Vista, Estação Rodoviária;

11h45 - Estação Rodoviária, Boa Vista;

18h10 - Estação Rodoviária - Boa Vista;

.....



HORÁRIOS VIGENTES DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS

SÁBADOS:

06h45 - Boa Vista - Estação Rodoviária;

11h45 - Estação Rodoviária - Boa Vista.

AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE (SAYONARA)

06h00 - Linha Saraiva, Monte Alverne, Linha Seival, Estação Rodoviária;

06h20 - Monte alverne, Linha Antão, Travessa Rabuske e Estação Rodoviária;

11h30 - Estação Rodoviária, Travessa Rabuske, Monte Alverne;

11h45 - Estação Rodoviária, Linha Seival, Monte Alverne, Linha Saraiva;

12h00 - Monte Alverne, Linha Seival, Estação Rodoviária;

12h00 - Monte Alverne, Linha Antão, Linha Santa Cruz, Estação Rodoviária;

18h05 - Estação Rodoviária, Linha Pinheiral, Linha Seival.

HORÁRIOS VIGENTES DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS

SÁBADOS:

07h15 - Monte Alverne, Linha Antão, Linha Santa Cruz e Estação Rodoviária;

12h00 - Estação Rodoviária, Monte Alverne;

12h30 - Estação Rodoviária, Quarta Linha Nova, Arroio do Tigre.

b) ITINERÁRIO II (DOIS)

Ao atingirem os limites urbanos na RS/240, seguirão rumo ao acesso Grasel, transitando por ele até atingir a Rua Carlos Maurício Werlang, seguindo por essa até a Rua Coronel Oscar Jost, local da PRIMEIRA PARADA; continua pela mesma até a Rua Gaspar Silveira Martins, onde é o local da SEGUNDA PARADA. Continua pela Coronel Oscar

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-04-

Jost até a Avenida João Pessoa, local da ÚLTIMA PARADA. Segue pela Coronel Oscar Jost até a Rua São José, indo até a Rua 28 de Setembro, daí pela BR/471 até a Estação Rodoviária.

EMPRESAS E HORÁRIOS

AUTO VIAÇÃO MONTE ALVERNE (SAYONARA)

DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS, em todos os horários não mencionados no itinerário I (um).

SÁBADOS:

Horários vespertinos a partir das 12h35.

DOMINGOS E FERIADOS o roteiro é do itinerário II (dois)

Saída: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

II - LINHAS MUNICIPAIS LIGANDO O CENTRO URBANO DE SANTA CRUZ DO SUL À LINHA JOÃO ALVES

ITINERÁRIO - EXPRESSO ALBATROZ

Partirão ônibus da Estação rodoviária, pela Travessa Érico Veríssimo, entrando pela Rua São José, seguindo pela mesma até atingir a Senador Pinheiro Machado, indo por essa até atingir a Thomas Flores, continuando até a João Werlang, local da ÚNICA PARADA, prosseguindo pela mesma.

Quando do retorno, ou, inversamente, quando os ônibus estiverem no trajeto Linha João Alves com destino ao centro urbano de Santa Cruz do Sul, atingindo o perímetro urbano só poderão desembarcar passageiros, com parada final na Estação Rodoviária.

III - LINHAS MUNICIPAIS LIGANDO O CENTRO URBANO DE SANTA CRUZ DO SUL A LINHA CERRO ALEGRE

...
...
...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-05-

ITINERÁRIO

Partirão os ônibus da Estação Rodoviária, peça BR/471, até o trevo da Gaspar Bartholomay, seguindo pela mesma até a Felipe Jacobus (Souza Cruz); indo por essa até atingir a Rua da Pedreira, local da PRIMEIRA PARADA. Daí segue pela Avenida Euclides Kliemann até atingir a Rua General Andréas, local da SEGUNDA PARADA, prosseguindo pela mesma até o trevo da Avenida Castelo Branco (Posto 3 Coqueiros) local da TERCEIRA PARADA. Após entra na Rua Barão do Arroio Grande e indo em direção a Linha Cerro Alegre. Na ocasiões inversas ou no itinerário seguido pelos ônibus que trafegam da Linha Cerro Alegre com destino ao centro urbano de Santa Cruz do Sul, atingindo o perímetro urbano só poderão desembarcar passageiros, com parada final na Estação Rodoviária.

IV - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE SINIMBU (LINHAS QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E SINIMBU)

ITINERÁRIO I (UM)

EMPRESAS E HORÁRIOS:

EXPRESSO SINIMBU

Chegada:

05h45 - Sinimbu, Estação Rodoviária;

06h45 - Sinimbu, Estação Rodoviária - O trajeto é feito passando pela BR/471, Coronel Oscar Jost local da PRIMEIRA PARADA (2001) Avenida João Pessoa, local da SEGUNDA PARADA (Feira Rural), Tenente Coronel Brito, local da TERCEIRA PARADA (Brito Esq. Galvão Costa), Galvão Costa, Carlos Trein Filho, local da QUARTA PARADA (Carlos Trein esq. 28 de Setembro), finalizando na Estação Rodoviária.

...*[assinatura]*...



19h00 - Estação Rodoviária, Sinimbu.

OS HORÁRIOS SÃO VIGENTES DE SEGUNDAS ÀS SEXTAS-FEIRAS

SÁBADOS:

05h45 - Sinimbu, Estação Rodoviária

06h45 - Sinimbu, Estação Rodoviária

Saída: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

Os demais horários obedecerão ao itinerário II.

ITINERÁRIO II (DOIS)

Chegada: Ao atingirem os limites urbanos no caminho Sinimbu - Santa Cruz do Sul, terão, como PRIMEIRA PARADA, local junto ao Sanatório Vida Nova, na Rua Guilherme Kaempf, seguem os ônibus pela RS/240 e após, pela BR/471, até a Estação Rodoviária, tendo como local de SEGUNDA E ÚLTIMA PARADA o entroncamento da Rua Irmão Emílio com a BR/471.

Saída: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

V - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE VENÂNCIO AIRES (LINHAS QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E VENÂNCIO AIRES)

ITINERÁRIO I (UM)

Saída: Somente aplicável aos ônibus com destino a Venâncio Aires nos horários das 06h15 (Venâncio a Santa Cruz) e das 18h45 (Santa Cruz a Venâncio Aires), sendo que ambos devem obedecer ao seguinte itinerário: os ônibus saem da Estação Rodoviária e seguem pela BR/471 ingressando na Rua Coronel Oscar Jost até a rótula do 2001, onde se localiza a PRIMEIRA PARADA, após percorrermos a mesma, continua pela Coronel Oscar Jost (Tirol), onde se localiza a SEGUNDA PARADA; daí segue ainda pela mesma

...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-07-

até atingir a Gonçalves Ledo, local da TERCEIRA PARADA. Prosseguindo por ela vai até a Rua Carlos Maurício Werlang, onde a QUARTA PARADA se localiza no acesso Grasel. Após o ônibus em direção à RS/240.

Os demais horários obedecerão ao itinerário II.

O transporte é feito pelo EXPRESSO ALBATROZ.

Chegada: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

ITINERÁRIO II (DOIS)

Chegada: Ingressam os ônibus na zona urbana de Santa Cruz do Sul pela RS/240, onde se localiza a PRIMEIRA PARADA no entrocamento com o acesso Grasel, segue pela RS/240 até atingir a BR/471, obedecendo nesse itinerário as paradas identificadas pelo DAER até alcançar a Estação Rodoviária.

Saída: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

VI - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE RIO PARDO (LINHAS QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E RIO PARDO)

ITINERÁRIO I (UM)

Saída: Os ônibus partirão da Estação Rodoviária seguindo pela BR/471 até a Rua Gaspar Bartholomay indo por essa até a Felipe Jacobus (Souza Cruz) e seguindo por ela até a Rua da Pedreira, local da PRIMEIRA PARADA. Dessa segue até Avenida Euclides Klie mann até a Rua General Andréas, local da SEGUNDA PARADA. Pela mesma segue até a Avenida Castelo Branco, local da TERCEIRA PARADA, indo em direção à Rio Pardo.

EMPRESA E HORÁRIO

.....



EXPRESSO GAÚCHO

06h00 - Rio Pardo à Santa Cruz;

18h30 - Santa Cruz à Rio Pardo.

Chegada: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

Os demais horários obedecerão ao itinerário II (letra b)

b) ITINERÁRIO II (DOIS)

BR/471 com parada na entrada de Dona Carlota e última parada a 218 metros antes da Rua Gaspar Bartholomay.

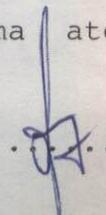
VII - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE VILA MELOS E PASSO DO SOBRADO (VIA LINHA JOÃO ALVES) INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E DE PASSO DO SOBRADO

Chegada: Ingressam no perímetro urbano pelo acesso Linha João Alves, tomando após a Rua João Werlang, seguindo pelas Ruas Thomas Flores - ÚNICA PARADA - Senador Pinheiro Machado, São José, 28 de Setembro, BR/471 até atingir a Estação Rodoviária.

Saída: Partem da Estação Rodoviária passando pelas Ruas Érico Veríssimo, São José, Senador Pinheiro Machado, Thomas Flores e João Werlang, indo em direção à Linha João Alves.

VIII - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE PASSO DO SOBRADO (VIA CERRO ALEGRE)

Chegada: Ingressam no perímetro urbano pela Rua Barão do Arroio Grande, indo até a Avenida Euclides Kliemann, onde na junção dessas se localiza a PRIMEIRA PARADA. Segue pela mesma até

•  •



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-09-

a Rua General Andréas, local da SEGUNDA PARADA, indo por essa até a Felipe Jacobus, onde no entroncamento com a Rua da Pedreira está localizada a TERCEIRA PARADA. Prossegue, então, até a Rua Gaspar Bartholomay, finalizando na Estação Rodoviária através da BR/471.

Saída: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

IX - LINHAS INTERMUNICIPAIS ORIUNDAS DE VERA CRUZ (LINHA QUE INTERLIGAM OS MUNICÍPIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E VERA CRUZ)

Chegada: RS/409, Gaspar Bartholomay, com PRIMEIRA PARADA na altura do cruzamento dessa com a São José. Segue pela Gaspar Bartholomay até a Carlos Trein Filho, com SEGUNDA PARADA no cruzamento desta com a Rua Capitão Fernando Tatsch. Dessa continua até a Senador Pinheiro Machado, onde na esquina da Marechal Deodoro se localiza a TERCEIRA PARADA, seguindo até a Thomas Flores, por esta até a Gaspar Silveira Martins, após a Cristóvão Colombo até o Colégio Mauá, local da QUARTA PARADA, Conselheiro Augusto Hennig, Juca Werlang, Gaspar Silveira Martins, Coronel Oscar Jost, onde se localiza a QUINTA PARADA, na esquina com a João Pessoa, após seguindo pela Coronel Oscar Jost até a BR/471 alcançando a Rodoviária.

EMPRESA E HORÁRIOS:

EMPRESA ZANCANARO

06h45 - Vera Cruz a Santa Cruz;
06h55 - Vera Cruz a Santa Cruz;
12h45 - Vera Cruz a Santa Cruz;
11h50 - Santa Cruz a Vera Cruz;
18h00 - Santa Cruz a Vera Cruz;
18h15 - Santa Cruz a Vera Cruz.

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-10-

Saída: Percorrem o mesmo itinerário, inversamente.

Os demais horários oriundos de Vera Cruz terão seu acesso através da BR/471 até a Estação Rodoviária.

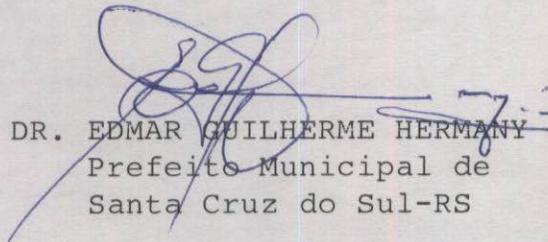
ARTIGO 2º - Relativamente aos itinerários fixados no artigo 1º (primeiro), incisos VI e VIII deste decreto, regulando as linhas intermunicipais que interligam o município de Santa Cruz do Sul Rio Pardo, Santa Cruz e Passo do Sobrado, os ônibus, ao atingirem o perímetro urbano de Santa Cruz do Sul, oriundos de Rio Pardo ou Passo do Sobrado (via Linha João Alves e/ou Cerro Alegre) poderão somente desembarcar passageiros. Ao partirem, deixando a Estação Rodoviária de Santa Cruz do Sul, somente poderão, no perímetro urbano de Santa Cruz do Sul, embarcar passageiros.

ARTIGO 3º - Todas as demais linhas intermunicipais não especificadas no presente decreto, terão somente como acesso de chegada e saída da Estação Rodoviária a BR/471, não lhes sendo permitido o ingresso na área urbana, salvo pela RS/240, para embarque ou desembarque de passageiros.

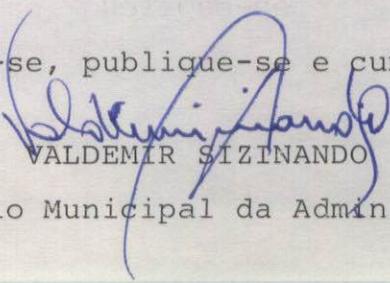
ARTIGO 4º - O presente decreto entrará em vigor, 15 (quinze) dias após sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos nº 2.374, de 12-08-1983 e nº 2.293, de 01-12-1982.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração